



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.259, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de abril de 2026

“Institui a campanha nem por um minuto, pela conscientização de não estacionar em espaços destinados às pessoas com deficiência, no município de Carapicuíba”.

Anexos

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/33408/WH_hdEiez2oq50tUGQ4LYPRtR9O9b7wn.pdf